



Ata da 3ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 29 de setembro de 2021, em Plenário por Videoconferência, nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e quarenta e cinco minutos, em Plenário por Videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Luciano Oliveira Mattos de Souza, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, Luciana Sapha Silveira, e dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Ertulei Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Katia Costa Marques de Faria, José Antonio Leal Pereira, Augusto Dourado, Carlos Roberto de Castro Jatahy, Marcelo Daltro Leite, Angela Maria Silveira dos Santos, Márcia Maria Tamburini Porto, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Márcio José Nobre de Almeida e Carla Rodrigues Araujo de Castro. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, anunciou o exame do item **1. PROCESSO PARA RELATAR: 1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0046236.2021-40** - Anteprojeto de Lei alterando a Lei nº 5.891, de 14 de janeiro de 2011. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira. Iniciado o julgamento, o relator do feito, Dr. Marfan Martins Vieira, procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Flávio Sueth Nunes, Presidente da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Assemperj), que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Ato contínuo, o Relator votou pela aprovação do Anteprojeto de Lei que altera a Lei nº 5.891, de 14 de janeiro de 2011, nos termos do substitutivo anexado ao voto, de modo a permitir que o Procurador-Geral de Justiça possa submetê-lo à consideração da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido acompanhado por todos os



integrantes do Colegiado. Deixaram de votar os Procuradores de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira e Augusto Dourado, em virtude de suspeição. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, pela aprovação do Anteprojeto de Lei que altera a Lei nº 5.891, de 14 de janeiro de 2011, nos termos do substitutivo apresentado pelo relator. A seguir, o Presidente parabenizou o Relator, Dr. Marfan Martins Vieira, pela excelência do trabalho desenvolvido e empenho na apreciação da matéria. Na sequência, parabenizou o Diretor de Recursos Humanos, Sr. Mauro da Silva Thomaz, pela dedicação ao tema, bem como o Presidente da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Assemperj), Sr. Flávio Sueth Nunes, pelo empenho e diálogo profícuo com a Chefia Institucional. Em seguida, agradeceu a todos os servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que se dedicam diuturnamente ao desempenho de suas funções, dando o suporte que a Instituição necessita para atender à sociedade. Registrou, ainda, sua profunda satisfação em participar da apreciação deste anteprojeto de Lei, que prevê melhores condições de trabalho aos valorosos servidores da Instituição, rememorando a época na qual integrou o quadro de servidores do *Parquet* fluminense. Ressaltou ainda a importância dos servidores extraquadro para o desenvolvimento do trabalho ministerial, dentre eles os assessores que desempenham suas atividades junto aos órgãos de execução, observando que, apesar das dificuldades impostas pelo atual regime de recuperação fiscal, a Administração Superior continuará envidando esforços para aprimorar ainda mais as suas condições de trabalho. Por fim, passou-se ao item **2. ASSUNTOS GERAIS**: O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, congratulou os novos integrantes eleitos do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, que participam da primeira sessão deste Colegiado, no que foi acompanhado pelo Dr. Hugo Jerke, o qual também parabenizou a Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos, bem como os demais membros integrantes do seu concurso para ingresso na carreira, pelos quarenta e sete anos de trabalho e dedicação ao Ministério Público, tendo a Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos agradecido em nome de todos. A seguir, o Presidente saudou os seus colegas do XVIII concurso, que completaram, no dia vinte e dois do corrente mês, vinte e seis anos no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, declarou encerrada a sessão, às quatorze horas e vinte minutos, da qual foi



lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que o Dr. Adolfo Borges Filho não se encontrava presente à sessão, em razão de férias, assim como a Dra. Elizabeth Carneiro de Lima, em virtude de licença médica, e, ainda, os Drs. Sergio Bastos Viana de Souza, Nelma Glória Trindade de Lima e Antonio Carlos da Graça de Mesquita, por motivo justificado. **(Aprovada na sessão de 18 de outubro de 2021)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Presidente

Carla Rodrigues Araujo de Castro
Secretária